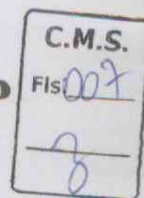




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop)

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de Materiais de Limpeza e Produção de Higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop, observando as condições e especificações constantes do Anexo.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 Considerando a necessidade de adquirir os materiais para os serviços de limpeza e higienização do prédio e dos moveis da Câmara Municipal de Sinop, tem o presente termo a finalidade de viabilizar a aquisição dos materiais em questão.

3. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Caberá à CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

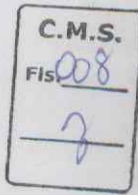
3.2 Caberá à CONTRATADA:

- a) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso as dependências da Câmara Municipal de Sinop;
- b) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- c) Entregar os materiais no prazo de 48 horas, contados da data de recebimento da Requisição de compras;
- d) Substituir o material não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 24 horas, a partir da ciência da rejeição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



- e) Comunicar ao Setor de Compras e Licitações, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 4.1 Os materiais entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelo setor de Compras e Licitação, obedecendo ao prazo estipulado na alínea "c", item 3.2, da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e
 - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 horas, contados do recebimento provisório.
- 4.2 A entrega do material pela CONTRATADA, e o recebimento pela CONTRATANTE, não implica e, sua aceitação definitiva.
- 4.3 Caso os produtos sejam, após o recebimento definitivo, considerados irregulares ou defeituosos, serão devolvidos a CONTRATADA, que terá o prazo de 24 horas para os substituir, contados a partir da notificação.

5. DA FISCALIZAÇÃO E GARANTIA

- 5.1 O setor de Compras e Licitações será responsável pelo recebimento do material e, dentre os servidores será nomeado o fiscal do contrato.
- 5.2 A garantia do material, no prazo mínimo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste Instrumento.

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1 As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fis. 009

- 7.2 Apresentar juntamente com a NFe o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão CND da Previdência Social e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 7.3 A liberação da NFe para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.
- 7.4 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, imporá em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- 7.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

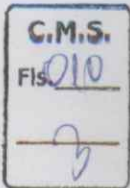
Material

ITEM	COD.	Quant.	MATERIAL DISCRIMINADO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	18496	150	AGUA SANITARIA - CLORO ATIVO 2,5% - EMBALAGEM COM 5 L	13,47	2.020,50
2	17983	600	ALCOOL LIQUIDO - MINIMO 70° - EMBALAGEM DE 1 L	10,63	6.378,00
3	18689	20	ALCOOL GEL - PARA MÃOS - 70° - EMBALAGEM DE 5 L	84,20	1.684,00
4	18473	06	BALDE PARA LIMPEZA - COM ALÇA PARA TRANPORTE - CAPACIDADE 15 L	25,75	154,50
5	18027	50	BORRIFADOR DE LIQUIDOS PARA LIMPEZA - CAPACIDADE DE 500 ML	9,91	495,50
6	18630	300	DESINFETANTE - DE USO DOMESTICO - COM PERFUME FLORAL - EMBALAGEM 5 LITROS	16,25	4.875,00
7	17992	100	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - AEROSOL - EMBALAGEM DE 400 ML	12,03	1.203,00
8	18006	15	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA - EMBALAGEM DE 5L	21,92	328,80
9	18394	05	ESCOVA PARA ROUPA	4,34	21,70
10	18005	20	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	11,31	226,20
11	17995	50	ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL - DUPLA FACE	1,31	65,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



12	17999	100	INSETICIDA DE USO DOMESTICO – AEROSOL EMBALAGEM DE 300 A 400 ML	11,75	1.175,00
13	18474	150	LIMPA VIDRO – EMBALAGEM DE 500 ML	6,07	910,50
14	17896	150	LIMPADOR MULTIUSO PERFUMADO – DE USO DOMESTICO - EMBALAGEM DE 5 L	30,32	4.548,00
15	17986	60	LUVA – NITRILICA – CANO LONGO 45 CM – TAM. M -8 - CA 40506	36,58	2.194,80
16	17227	60	LUVA – LATEX NATURAL – CANO MEDIO – TAM. M – CA 10695	5,88	352,80
17	18398	05	PÁ PARA LIXO – DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA	20,77	103,85
18	18026	100	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO – 60X80CM – TIPO SACO ALVEJADO	9,91	991,00
19	18395	50	PANO DE LIMPEZA – 80x60CM – TIPO ESFREGÃO ALVEJADO BRANCO – SUPERABSORVENTE TRAZER AMOSTRA DO PRODUTO	11,44	572,00
20	17980	50	PANO DE PRATO TOALHADO - GUARDANAPO 100 % ALGODÃO – 40X60CM	11,43	571,50
21	17975	300	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE PREMIUM – FOLHA DUPLA OU SIMILAR - CELULOSE 100% VIRGEM - ROLO 300Mx10CM. TRAZER AMOSTRA DO PRODUTO	12,60	3.780,00
22	17960	400	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO – DE PRIMEIRA QUALIDADE PREMIUM – CELULOSE 100% VIRGEM – APROXIMADAMENTE 20X20 – PACOTE COM 1000 FOLHAS TRAZER AMOSTRA DO PRODUTO	24,54	9.816,00
23	17987	10	RODO (puxa e seca) CABO DE MADEIRA ENCAPADO – BASE DE 60 CM	33,32	333,20
24	18497	20	SABÃO EM PÓ – EMBALAGEM DE 5 KG	32,48	649,60
25	17854	50	SABONETE LIQUIDO – PARA LAVABO – COM AROMA – EMBALAGEM DE 5 L	38,77	1.938,50
26	17964	2500	SACO DE LIXO – REFORÇADO – CAPACIDADE DE 100 L TRAZER AMOSTRA DO PRODUTO	0,80	2.000,00
27	17966	2500	SACO DE LIXO – REFORÇADO - CAPACIDADE DE 30 L TRAZER AMOSTRA DO PRODUTO	0,32	800,00
28	17965	1500	SACO DE LIXO - REFORÇADO CAPACIDADE DE 50L TRAZER AMOSTRA DO PRODUTO	0,52	780,00
29	17998	300	SAPONACEO CREMOSO - EMBALAGEM DE 300ML	4,88	1.464,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fls. 011

8

30	18010	10	VASSOURA – CERDA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO	13,99	139,90
			TOTAL GERAL		50.573,35

João Miguel Cabral
João Miguel Cabral
Chefe do Departamento de Compras e Licitações